

**Saúde**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário em Exercício, de 18-11-2022**

Interessado: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO – INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES

Assunto: Solicitação de PARCELAMENTO de débito do Convênio nº 760/2020 - Termo Aditivo nº 01/2020, referente a prestação de contas do Exercício de 2020

Número de referência: SES-PRC-2022/79240

SES-DES-2022/339136-A

Tratam os autos de solicitação de parcelamento de débito, formulado pela Associação Espirita Vicente de Paulo - Instituto Bezerra de Menezes, em face da aplicação irregular na prestação de contas dos recursos financeiros repassados por meio do Termo Aditivo 01/2020 ao Convênio nº 760/2020, no valor de R\$ 20.785.584,00 (vinte milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) destinados às despesas de custeio (Aquisição de Material de Consumo, serviços de terceiros e pagamento de pessoal).

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação técnica favorável da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, por meio do Despacho SES-DES-2022/338351-A, de fls. 127/128, o atendimento do Parecer Referencial CJ/SS nº 048/2021 e, considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Associação Espirita Vicente de Paulo - Instituto Bezerra de Menezes, em benefício da população e do erário estadual, AUTORIZO, se conforme, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 64.757/2020 e atendidas às normas legais e regulamentares incidências na espécie, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, no importe de R\$ 24.352,56 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), devidamente atualizados pelo índice da poupança, em 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.218,16 (um mil, duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos) a primeira parcela e R\$ 1.217,60 (um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) as demais parcelas.